



# Câmara Municipal de Vendas Novas

**Esclarecimento**

**Procedimento:**

**hasta pública n.º 1/2021 para alienação de bens móveis e sucatas.**

**ATA Nº 1**

**DE JÚRI**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 10:30h, reuniu o júri/Comissão do procedimento, nomeada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datada de 27 de janeiro de 2021, para, nos termos previsto no n.º 2 do art.º 5.º do Programa de Procedimento, prestar os esclarecimentos solicitados pelos interessados à Hasta Pública.

Foram solicitadas fotos da viatura do lote 4, pelo que se juntam mais fotos dessa viatura, em pasta anexa.

Foi solicitado esclarecimento sobre a cláusula 1.ª do Caderno de Encargos, nomeadamente se os lotes 4 e 6 são restritos a possuidores de autorização para emitir certificado de destruição e desmantelamento de veículos em fim de vida, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003 de 23/8, na sua nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, de 8 de abril.

Resposta:

Devido ao mau estado das viaturas dos lotes acima indicadas, a comissão considerou que deveriam ser consideradas como veículos em fim de vida, no entanto se houver concorrentes que pretendam ficar com as viaturas, efetuando necessariamente a transferência de propriedade, poderão ser apresentadas proposta para esses lotes, com essa indicação.

Vendas Novas, 15 de fevereiro de 2021

O Júri,